

CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA ATA DA 14ª REUNIÃO

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas dez horas e quinze minutos, nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), no Campus de Benfica em Lisboa, deu-se início à 14.ª reunião deste Conselho, convocada nos termos do número 5, do artigo 6.º do Regimento do Conselho Geral (CG) e conforme disposto na alínea a) do número 1, do artigo 18.º dos Estatutos do IPL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicado no Diário da República, II série, n.º 98, de 21 de maio, tendo como Ordem de Trabalhos (OT):

- 1) Informações;
- 2) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3) Apreciação do parecer elaborado pelos Membros Externos sobre as contas anuais consolidadas de 2016;
- 4) Aprovação das contas anuais consolidadas relativas ao ano de 2016;
- 5) Proposta de Criação do Centro de Línguas e Cultura do IPL (CLIC-IPL);

Aberta a sessão e verificada a existência de *quórum*, pela assinatura da respetiva lista de presenças que se junta como Anexo 1 à presente ata, a Presidente do Conselho Geral deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

Antes de se passar à OT, a Presidente começou por propor alteração à mesma, inserindo um Ponto 5 "**Criação do Centro de Línguas e Cultura do IPL**", tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes.

Feita esta alteração passou-se de imediato à OT

Ponto 1. da OT — Informações;

A Senhora Presidente deu conhecimento que está a decorrer um estudo sobre as Políticas de Ensino Superior, promovido pela OCDE, no qual são valorizados os cursos de curta duração [TESP].

A este propósito, o Senhor Vice-Presidente do IPL, Professor António Belo referiu que participou numa reunião sobre ensino e investigação juntamente com os Politécnicos e Escolas não integradas da Região da Grande Lisboa. Deu, ainda conhecimento que esta reunião não foi abordada a questão da investigação, procurando-se dar mais ênfase aos TeSP e que a posição do IPL foi a de que o IPL não está contra a oferta destes cursos contanto que a mesma fosse extensiva a todo o ensino superior e não apenas ao ensino superior politécnico, como não está de acordo que o grau de doutor seja um exclusivo do ensino superior universitário. Ainda sobre a matéria, o Professor José Manuel Cavaleiro referiu que, no final da reunião, se colocou à disposição dos promotores do estudo para abordar a questão da investigação, mas que até àquela data ainda não havia sido contactado.

Ponto 2 da OT — Aprovação da ata da reunião anterior

Considerando que a proposta de ata foi previamente disponibilizada a todos os Conselheiros [que se anexa como sendo o Anexo 2], e não tendo havido qualquer proposta de alteração ao seu texto (para além de pequenas correcções resultantes de pequenas gralhas), a Senhora Presidente do Conselho Geral questionou os presentes se concordavam que não se efetuasse a sua leitura integral. Obtido o consentimento de todos para este procedimento, submeteu a ata à aprovação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes.

Ponto 3 da OT— Apreciação do parecer elaborado pelos Membros Externos sobre as contas anuais consolidadas

Relativamente ao Parecer elaborado pelos Membros Externos sobre as contas anuais consolidadas de 2016, que passa a constituir o Anexo3 à presente Ata, a Senhora Presidente deu início a um período de análise para comentários por parte dos Conselheiros. Como não houve qualquer observação relevante passou-se de imediato à votação do Relatório dos Membros Externos, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

Ponto 4 da OT— Aprovação das contas anuais consolidadas relativas ao ano de 2016

Relativamente a este ponto, e dado que se tratava de um documento apresentado pelo IPL, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Vice-Presidente que o apresentasse aos Senhores Conselheiros.

Tomando a palavra, o Senhor Vice-Presidente do IPL, Professor António Belo, fez uma breve apresentação do documento, justificando, designadamente, as opções sobre a estruturação do documento, determinadas, quer pelo QUAR aprovado, quer ainda, pelo Plano de Atividades a que, naturalmente se reportava.

Realçou, ainda, alguns aspetos como a realização de alguns investimentos, num contexto de grandes dificuldades financeiras, com o cuidado de manter o equilíbrio orçamental, lembrando o esforço feito em 2016 para pagar a última prestação da dívida do ISEL ao Fundo Social Europeu. De entre os investimentos destacou o lançamento do concurso de projetos de investigação, de maior apoio ao desporto universitário e de obras de melhoria em diversos espaços das UO.

Foi também referida a dificuldade acrescida, em termos orçamentais, decorrente, quer das reposições salariais impostas pelo Governo, quer ainda dos elevados encargos salariais no ISEL e da ESTeSL, no primeiro caso resultante da estrutura do seu quadro de pessoal docente e no segundo caso consequência da reestruturação dos planos de estudo que obrigou à duplicação da oferta formativa durante quatro anos.

Em jeito de conclusão, o Senhor Vice-Presidente do IPL, Professor António Belo referiu que, no geral, e apesar das dificuldades, registou-se um balanço positivo da atividade do IPL em 2016.

Colocada a questão à discussão, intervieram os Senhores Conselheiros: Professor Baptista da Costa, Professor Arnaldo Abrantes, Professor Carlos Pires, Professor André Sendim e Professor Luís Madureira.

O Senhor Vice-Presidente respondeu após cada uma das intervenções dos Senhores Conselheiros esclarecendo todas as dúvidas colocadas e tomou boa nota das apreciações efectuadas ao documento.

Terminadas as intervenções, e como nada mais havia a referir, a Senhora Presidente submeteu o documento à votação dos presentes, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

Ponto 5 da OT — Proposta de Criação do Centro de Línguas e Cultura do IPL (CLIC-IPL)

No que se refere a este ponto, e porque, à semelhança do que sucedeu com o documento anterior, se trata de proposta apresentada pelo IPL, a Senhora Presidente deu a palavra ao Vice-Presidente do IPL, Professor António Belo, para que a apresentasse aos presentes, o que fez, fazendo, antes de mais, a contextualização do Centro pela importância da internacionalização no ensino superior e a importância que existência de um Centro de Línguas e Cultura do IPL podia ter. Esclareceu, ainda, que a proposta ora submetida a este Conselho Geral havia sido aprovada por todos os Presidentes e Diretores das Unidades Orgânicas. A Senhora Presidente esclareceu que se tratava de uma Estrutura Orgânica e não de uma Unidade Orgânica.

Feito este esclarecimento, a Senhora Presidente Conselho Geral passou a palavra aos Conselheiros, tendo tomado a palavra aos Conselheiros: Doutor Duarte Cordeiro que considerou o CLIC-IPL muito importante, manifestando a disponibilidade para apoiar o IPL neste projeto, através de parcerias; Professor Fernando Sousa que questionou a sustentabilidade do CLIC-IPL.

Em resposta às questões suscitadas, o Senhor Vice-Presidente explicou como se estruturaria a equipa de trabalho e o modo como se financiaria o CLIC, acrescentando, ainda, que se procuraria que os Conselhos Técnico-Científicos das Unidades Orgânicas pudessem acreditar a formação ministrada no CLIC em termos de ECTS.

A Senhora Presidente aproveitou para propor que se seguissem as sugestões lançadas pelo Conselheiro Duarte Cordeiro sobre o Centro de Línguas e Cultura do IPL e como nada mais havia a dizer sobre o assunto, colocou o documento à votação dos presentes, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Professora Ana Maria Bettencourt deu por encerrada a reunião pelas 13:30h, lavrando-se a presente ata com tudo o que de relevante nela se passou.

A Presidente do Conselho Geral,

(Professora Ana Maria Bettencourt)

A Secretária,

(Professora Maria de Fátima Monsanto)